



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 052/2016.

REJEITADO
Sala das Sessões 02 / dezembro / 2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 044/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

EMENDA ADITIVA:

Adiciona-se o item (05) onde couber no referido Projeto de Lei, ao Projeto 1015 do Programa 0003, Sub função 361, Função 12, Unidade: 001 do Órgão 08, o qual terá a seguinte redação:

"05 - Reforma no Centro de Atendimento Integrado a Criança – CAIC."

JUSTIFICATIVA O Centro de Atendimento Integrado a Criança – CAIC necessita de reformas urgentes e adaptações para garantir a segurança das crianças e boa utilização do imóvel.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.




2592
22/11/16